

elétricos das bombas instaladas nos Edifícios Domingos Fernandes Alonso e Mendes Caldeira, em atendimento ao Decreto nº 57.580/17, consoante informações de SIURB/CONT planilha doc. Sei 8916689, a partir de 02/01/2018.

7910.2017/0000407-3

Int: Consórcio Interlagos - PROGREDIOR/CDG/SP ENG (constituído pelas empresas: Construtora Progredior Ltda, CDG Construtora S/A e SP ENG Construtora Ltda).

Objeto: Contrato nº 007/SMSO/2017 - Execução de projetos, serviços de engenharia e obras complementares no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.

Ass.: Replanihamento Contratual
DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente as manifestação da São Paulo Obras (doc. SEI nº 8480221) e da Assessoria Técnica e Jurídica (doc. SEI nº 8737948 e 8743049), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 007/SMSO/17, celebrado com o Consórcio Interlagos - Progredior / CDG / SP ENG, inscrito no CNPJ sob o nº 28.165.803/0001-15, tendo por escopo a execução dos projetos, serviços de engenharia e obras complementares no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, AUTORIZO o replanihamento com a adoção da nova planilha de orçamento, constantes no doc. SEI nº 8472994 – sem alteração do valor contratual e novo cronograma físico-financeiro no doc. sei 8473234, sem alteração do prazo de execução.

II - APROVO os serviços extracontratuais incluídos no Relatório de Preços Adicionais nº 034/2017 nos doc. sei 7582249 e 7582476.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6025.2018/0003827-8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 092/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 699.277,25

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 11 – PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA – PR-IP, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA CHICO SCIENCE, situado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1265 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado. O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 25/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6025.2018/0003827-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SMSO/17 – CO02/17/

SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o) CASA DA CULTURA CHICO SCIENCE, situado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1265 - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 092/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 18/06/2016

VALOR – R\$ 699.277,25

CONTRATADA – FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 24/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 33/2018

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário

ASSUNTO: Sorteio dos integrantes da subcomissão técnica

ATA DE REUNIÃO Nº 285/2018:

"As quinze horas e trinta minutos do dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala Oscar Pedrosa Horta, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações, Sr. Ricardo Padula de Moraes, sua equipe de apoio abaixo subscrita, o(a) procurador legislativo(a), Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, a representante da Unidade Requisitante, Sra. Gislaíne H. Pinheiro – Diretora de Comunicação Externa, para realizar o sorteio da subcomissão de análise das propostas técnicas, conforme disposto no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público 01/2018. Comparceram à sessão pública dois dos inscritos para o sorteio, que assinam juntamente esta ata. De início foram exibidos todos os papéis com os primeiros nomes de cada inscrito, divididos em dois grupos, os que mantêm vínculo com a Câmara Municipal de São Paulo e os que não mantêm, conforme tabela abaixo:

Mantém Vínculo

Rogério Alves Corrêa
Daniela de Almeida Queiroz
Fernanda Ruscito Enge
Erick Paulino de Souza
Elton Jhones Pereira
Sândor Vasconcelos Selber de Freitas
Lívia Karasawa Tamashiro
Leandro Cesar Martins
Viviane Oranges Cezarino
Camila Riggi
Luis Carlos Eblak de Araújo
Eron Almeida Santana
Maria Isabel Lopes Corrêa
Joaquim Gomes Vidal

Não Mantém Vínculo

Cláudia Kalim
Jusevaldo Batista do Nascimento
Matheus Perez Granato
Antonio Toledano Romero
Jilson Veríssimo
Énio Marin Vergueiro

Os papéis foram então dispostos em dois recipientes, contendo os inscritos de cada grupo. Após misturados os papéis, o Sr. Rodrigo Luchiani, que estava presente na sessão, realizou o sorteio dos inscritos que não mantêm vínculo com CMSP, retirando sucessivamente os papéis, resultando na seguinte ordem:

Não Mantém Vínculo

1 Jilson Veríssimo
2 Énio Marin Vergueiro
3 Matheus Perez Granato
4 Cláudia Kalim
5 Jusevaldo Batista do Nascimento
6 Antonio Toledano Romero

Em seguida, o Sr. Jilson Veríssimo realizou o sorteio dos inscritos que mantêm vínculo com a CMSP, retirando do recipiente os papéis sucessivamente, resultando na seguinte ordem:

Mantém Vínculo

1 Sândor Vasconcelos Selber de Freitas
2 Camila Riggi
3 Rogério Alves Corrêa
4 Joaquim Gomes Vidal
5 Lívia Karasawa Tamashiro

6 Leandro Cesar Martins
7 Erick Paulino de Souza
8 Fernanda Ruscito Enge
9 Daniela de Almeida Queiroz
10 Luis Carlos Eblak de Araújo
11 Elton Jhones Pereira
12 Viviane Oranges Cezarino
13 Eron Almeida Santana
14 Maria Isabel Lopes Corrêa

Dessa forma, de acordo com o artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010, a subcomissão técnica foi sorteada, sendo composta pelos seguintes inscritos, ficando os demais inscritos como suplentes respeitando a ordem sorteada na presente sessão:

Mantém Vínculo
Sândor Vasconcelos Selber de Freitas
Camila Riggi
Rogério Alves Corrêa
Joaquim Gomes Vidal

Não Mantém Vínculo
Jilson Veríssimo
Énio Marin Vergueiro

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, a qual foi lavrada em Ata, que segue assinada pelos presentes.

Ricardo Padula de Moraes
Presidente da CJL"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0732/18

CONTRATO Nº 57/18, ONDE SE LÊ Formalizado em 10/01/18
LEIA-SE Formalizado em 28 de maio de 2018.

EXPEDIENTE Nº 1.903/17

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A vista das informações constantes no presente, especialmente com base na justificativa da contratação às folhas 09 e 82 e nos pareceres jurídicos nº 492/17 às fls. 12/14 e nº 101/18 às fls. 85/86, AUTORIZO a contratação da empresa ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EPUSP, inscrita no CNPJ nº 63.025.530/0024-06, através do Termo de Cooperação CET nº 001/18, para estabelecer o objetivo comum de buscar subsídios técnicos e científicos para promoção da melhoria da Segurança Viária no Município de São Paulo, a partir das bases de dados dos acidentes de trânsito, que serão usadas para elaboração de metodologias para estudo da Segurança Viária e de desenvolvimento de pesquisas acadêmicas na área de Engenharia de Transportes e Segurança Viária, através de Relatórios de Iniciação Científica, Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado, e Projetos de Pós-doutorado, como também, metodologias e conteúdos de capacitação profissional, cujo plano de trabalho encontra-se descrito no Anexo I - Plano de Trabalho, por um período de 60 (sessenta) meses.

I – Publique-se

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2.138/17

Formalização do Termo de Credenciamento nº 03/18 celebrado com a empresa NAUTICOMAR HOTELARIA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 37.172.095/0001-30, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital, doravante denominado Estacionamento Rotativo Digital - ERD, conforme Chamamento Público nº 001/2016, com fundamento no disposto no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações. Formalizado em 14/06/18

EXPEDIENTE Nº Nº 66/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/18

OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTTONS E TARJETA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD nº 53/18, às fls. 85, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.189.926/0001-08, para o FORNECIMENTO DE BOTTONS E TARJETA, pelo valor total de R\$ 17.379,65 (dezesete mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e prazo total 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	Unidade	Quantidade	Preço unitário
7.2.1	Bottons de identificação, conforme especificação técnica-91, rev. 01/18		4x4	PÇ	965 9,00
7.2.2	Tarjetas de identificação, conforme especificação técnica-97, rev. 01/18		4x4	PÇ	965 9,01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD nº 53/18, às fls. 85, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.854.560/0001-83, para o FORNECIMENTO DE BOTTONS E TARJETA, pelo valor total de R\$ 57.766,18 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e prazo total 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	Unidade	Quantidade	Preço unitário
7.2.1	Bottons de identificação, conforme especificação técnica-91, rev. 01/18		espe-	Cavirelu	PÇ 2.897 15,00
7.2.2	Tarjetas de identificação, conforme especificação técnica-97, rev. 01/18		espe-	Cavirelu	PÇ 2.897 4,94

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 66/18 –

Formalização do Contrato nº 60/18, celebrado com a empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.189.926/0001-08, para o FORNECIMENTO DE BOTTONS E TARJETA, pelo valor total de R\$ 17.379,65 (dezesete mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e prazo total 60 (sessenta) dias, em conformidade com o pregão eletrônico nº 12/18, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 18/06/18.

EXPEDIENTE Nº 66/18 –

Formalização do Contrato nº 61/18, celebrado com a empresa CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.854.560/0001-83, para o FORNECIMENTO DE BOTTONS E TARJETA, pelo valor total de R\$ 57.766,18 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e prazo total 60 (sessenta) dias, em conformidade com o pregão eletrônico nº 12/18, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 18/06/18.

EXPEDIENTE Nº 1972/17 -

Formalização do Contrato nº 044/18, celebrado com a empresa SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.729/0001-23, para o fornecimento de plástico a frio à base de resinas metacrilicas reativas para sinalização horizontal viária, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 137.050,00 (cento e trinta e sete mil e cinquenta reais) e prazo total de 12 (doze) meses, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 67/17, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 18/06/18.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018-0.039.319.5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DA COHAB-SP E SEUS DEPENDENTES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 7 DO EDITAL:

A empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a operadora que presta serviço atualmente?
2. Qual o valor do plano da atual operadora?
3. Há quanto tempo o contrato está vigente?
4. Favor informar o número de beneficiários inscritos (contrato vigente).
5. Características contratuais vigentes, ou seja, percentual de coparticipação; break-even; reajuste...
6. Percentual de contribuição do beneficiário no plano (se houver)?
7. Solicitamos a informação do break-even pré-estipulado para a nova contratação.

8. Para que possamos ofertar valores justos, pedimos que nos informe a Sinistralidade (Utilização X Valores pagos) dos últimos 12 meses do presente contrato?

9. Para que possamos realizar um estudo de dimensionamento de rede credenciada, solicitamos a gentileza de informar a distribuição geográfica dos beneficiários (em números).

10. O subitem 7.3.5 informa que os dependentes poderão permanecer pelo período de um ano. Pergunta-se: Quem será responsável pelo pagamento? Como será realizado a cobrança?

RESPOSTAS COHAB-SP:

1. Prodent Assistência Odontológica Ltda.
2. R\$5,55 por usuário.
3. 5 Anos
4. Conforme previsto no edital.
5. Conforme previsto no edital.
6. 100% pago pela empresa e sem coparticipação
7. Conforme previsto no edital.
8. Não dispomos da informação.
9. São Paulo, Santana de Parnaíba, Itapevi, Jandira, Ribeirão Pires, Suzano, Mairiporã, Campinas, Franco da Rocha, São Caetano do Sul, Taboão da Serra, Osasco, São Vicente, Vargem Grande Paulista, Praia Grande, São Bernardo do Campo, Cotia, Carapicuíba, Barueri, Presidente Prudente, Mogi das Cruzes, São Roque, Guarulhos, Santo André, São José dos Campos, São Carlos, Santos e Poá.

10. A futura Contratada.

A empresa PRIMAVIDA interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. A disputa será feita baseada por beneficiário ou a disputa será baseada em 24 meses?
2. O plano será na modalidade compulsória para os titulares. Para os agregados também será na modalidade compulsória?
3. Nas localidades onde não houver rede credenciada, poderá ser feito o reembolso. O entendimento está correto?

Favor distribuir melhor o que compreende as LINHAS dispostas a baixo: "LINHA 1 - AZUL DO METRÔ //LINHA 2 – VERDE DO METRÔ // LINHA 3 – VERMELHA DO METRÔ // LINHA 4 – AMARELA DO METRÔ // LINHA 5 – LILAS DO METRÔ

4. A disputa será baseada no plano básico I. O entendimento está correto?

5. No anexo 2 dispõem os valores dos planos I e II PARA TITULARES E AGREGADOS. O s valores deverão ser diferenciados entre titulares e dependentes ou apenas a diferença de valores deverá ser entre os planos I e II. Favor esclarecer esse entendimento.

6. O serviço licitado foi executado por alguma operadora? Quais os valores praticados?

7. Qual o valor da sinistralidade?

RESPOSTAS COHAB-SP:

1. Conforme previsto no edital.
2. Compulsório para os titulares e dependentes e facultativo para os agregados.
3. Conforme previsto no edital.
4. Sim.
5. Para os titulares e dependentes os valores deverão ser os mesmos. Para agregados poderá ter valores diferentes. A licitante deve apresentar os valores dos dois planos. Caso o usuário faça a adesão ao plano II, a COHAB-SP efetuará o pagamento e descontará a diferença na folha de pagamento.
6. Sim, pela Prodent Assistência Odontológica Ltda. O valor do plano básico é de R\$5,55 por usuário.
7. Não dispomos da informação.

DESPACHO

À vista do constante neste P.A. nº 2014.0.067.725-0, especialmente as manifestações da Superintendência Jurídica de fls. 7853/7857 e da Superintendência de Obras de fls. 7860/7862, bem como a Nota de Reserva de recursos nº 332/2018 de fls. 7863, AUTORIZO, em caráter de excepcionalidade, o pagamento, a título de indenização, da quantia total de R\$ 1.721.140,05 (hum milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e cinco centavos), às empresas a seguir identificadas, em razão dos contratos relacionados na planilha de fls. 7860, firmados no âmbito das Atas de Registro de Preços 001/COHAB-SP/2015, 002/COHAB-SP/2015, 003/COHAB-SP/2015 e 004/COHAB-SP/2015. Em decorrência, emitam-se as competentes notas de empenho em favor das empresas abaixo identificadas, nos valores correspondentes a cada uma delas, onerando a dotação orçamentária 83.10.16.482.3002.3.356.4.4.90.51.00.09, a saber:

- a) SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., (CNPJ/MF nº 68.976.224/0001-77), no valor de R\$ 982.506,64 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);
- b) ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 66.748.955/0001-30), no valor de R\$ 343.606,02 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e seis reais e dois centavos)
- c) H.E. ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 62.533.278/0001-81), no valor de R\$ 308.801,07 (trezentos e oito mil, oitocentos e um reais e sete centavos).
- d) CONSTRUTORA ITAJÁJÁ LTDA. (CNPJ/MF 55.460.554/0001-63), no valor de R\$ 86.226,32 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.001/2018 – PI-16/2018 – “CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO DE SEGURO PATRIMONIAL MULTIRRISCO PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS”

A Pregoeira designada informa que ACHA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até as 10 horas do dia 29/06/2018, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 066173010

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governança Corporativa e Compliance na São Paulo Obras – SPObras, para atendimento das disposições da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Decreto Municipal n.º 57.566 de 27 de dezembro de 2016.

Contratada: Vernalha Guimarães & Pereira Advogados Associados

CNPJ: 04.000.948/0001-06

Objeto: Fica Fica prorrogado o prazo de execução contratual até 18/09/2018 e a vigência contratual até 18/10/2018, sem alteração do valor contratual

Data da assinatura:18/06/2018

CONCORRÊNCIA Nº 016180150

Processo Nº016180150

Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA MELHORIA VIÁRIA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA SÃO PAULO/SP – ÁREA 40 – SÃO MIGUEL PAULISTA. COMUNICADO

Transcorrido in albis o prazo recursal a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do item 12.7 do Edital, DECLARA vencedora do certame a empresa TECLA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 3.904.054,29, data-base: Julho/2017, classificado em primeiro lugar.

Em razão do disposto no item 12.9 do Edital, deverá a empresa TECLA CONSTRUÇÕES LTDA entregar suas Listas de Insumo e Planilhas de Composição de Preços Unitários (CPU's), em mídia digital, gravado em Excel, bem como, impressas e assinadas, até às 17h00 do dia 22/06/2018, na Gerência de Licitações e Contratos, 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CONTRATADA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
Prestação de serviços de courier, para a entrega de cartões bilhete único.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.
VALOR: R\$ 55.704,00, base maior/2017
PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01de junho de 2018, encerrando em 31 de maio de 2019.

REGISTRO: 2017/0121-01-01

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prestação de serviços de cobrança bancária.
Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando-se em 02 de junho de 2018.

REGISTRO: 2017/0155-01-01

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LIC